

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

EDITAL PROFUNCIÓNÁRIO/IFPI - Nº 19/2018, de 14 de fevereiro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Divulgação da Retificação do Edital Nº 18/2018, de 07 de fevereiro de 2018, referente à realização das inscrições, seleção e classificação de colaboradores internos (servidores ativos do IFPI) para o Processo de Seleção Simplificada destinado ao preenchimento de 3 (três) vagas para PROFESSOR FORMADOR, ofertadas para o terceiro módulo do curso Técnico em Infraestrutura Escolar. Esse curso é ministrado no âmbito do Profunçãoário, na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Onde se lê:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As datas prováveis deste processo de seleção estão dispostas na tabela abaixo:

| ETAPA/ATIVIDADE | DATA DE REALIZAÇÃO |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital | 07/02/2018 |
| Período de inscrição on-line | 07/02/2018 a 14/02/2018 |
| Resultado preliminar | 15/02/2018 |
| Entrega de documentos pelos candidatos convocados | 16/02/2018 e 19/02/2018 |
| Resultado final | 20/02/2018 |
| Recursos contra o resultado final | 21/02/2018 |
| Resultado final após recursos | 22/02/2018 |

5.2 O resultado preliminar divulgado na data provável de **15 de fevereiro de 2018** consiste em uma listagem com a pontuação de todos os candidatos. Estarão convocados automaticamente os classificados até o **3º lugar**, para fins de entrega de documentação, **objetivando a comprovação das informações fornecidas durante o processo de Inscrição.**

5.3 Os candidatos classificados e convocados, conforme item 5.2, deverão entregar a documentação, **presencialmente**, nos dias **16 e 19 de fevereiro de 2018**, no horário de 08h a 11h e de 14h a 17h, na sala da Coordenação da Rede e-Tec/IFPI. Endereço: Av. Pres. Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel. CEP: 64053-390.

- a) Formulário de Identificação devidamente preenchido (Anexo III). Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório;
- b) Currículo Lattes acompanhado de comprovação de todos os **itens informados na Tabela de Pontuação (ANEXO II)**;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- c) Diploma de graduação (frente e verso), juntamente com o Histórico Escolar;
- d) Documento oficial de identificação e CPF;
- e) Comprovante de residência, de quitação eleitoral e certificado de reservista (sexo masculino);
- f) Documento que comprove experiência no magistério;
- g) Declaração de disponibilidade de até 30h (mensais), conforme Anexo IV;

5.3.1 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

Leia-se:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As datas prováveis deste processo de seleção estão dispostas na tabela abaixo:

| ETAPA/ATIVIDADE | DATA DE REALIZAÇÃO |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital | 07/02/2018 |
| Período de inscrição on-line | 07/02/2018 a 15/02/2018 |
| Resultado preliminar | 16/02/2018 |
| Entrega de documentos pelos candidatos convocados | 19 e 20/02/2018 |
| Resultado final | 21/02/2018 |
| Recursos contra o resultado final | 22/02/2018 |
| Resultado final após recursos | 23/02/2018 |

5.2 O resultado preliminar divulgado na data provável de **16 de fevereiro de 2018** consiste em uma listagem com a pontuação de todos os candidatos. Estarão convocados automaticamente os classificados até o **3º lugar**, para fins de entrega de documentação, **objetivando a comprovação das informações fornecidas durante o processo de Inscrição.**

5.3 Os candidatos classificados e convocados, conforme item 5.2, deverão entregar a documentação, **presencialmente**, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018**, no horário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

de 08h a 11h e de 14h a 17h, na sala da Coordenação da Rede e-Tec/IFPI. Endereço: Av. Pres. Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel. CEP: 64053-390.

- h) Formulário de Identificação devidamente preenchido (Anexo III). Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório;
- i) Currículo Lattes acompanhado de comprovação de todos os **itens informados na Tabela de Pontuação** (ANEXO II);
- j) Diploma de graduação (frente e verso), juntamente com o Histórico Escolar;
- k) Documento oficial de identificação e CPF;
- l) Comprovante de residência, de quitação eleitoral e certificado de reservista (sexo masculino);
- m) Documento que comprove experiência no magistério;
- n) Declaração de disponibilidade de até 30h (mensais), conforme Anexo IV;

5.3.1 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CLAUDETE DE JESUS FERREIRA DA SILVA

Coordenadora da Rede e Tec/IFPI

(ASSINADO NO ORIGINAL)